



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

CNPJ.: 45.339.363/0001-94

“A CAPITAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA”

GABINETE DO PREFEITO

Porto Ferreira

Ofício nº 484/2017-GP.

Porto Ferreira, 26 de Maio de 2017.

Exmo Sr.

MIGUEL BRAGIONI LIMA COELHO

D.D. Presidente da Câmara Municipal

Nesta;

Ref.: Requerimento nº 211/2017

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, de autoria do nobre Vereador Marcelo Ozelin, seguem anexas informações da Sra. Rosely de Matos, Chefe da Seção de Pessoal.

Sendo o que me cumpria para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
RÔMULO LUIS DE LIMA RIPA  
Prefeito Municipal

Praça Cornélio Procópio nº 90 - Centro - Porto Ferreira - São Paulo - CEP 13.660-000

Fones: 3589- 5216 / 3589- 5203 / 3589-5201 / Fax: 3589-1444

Página 1/1

[www.portoferreira.sp.gov.br](http://www.portoferreira.sp.gov.br)

[gabinete2@portoferreira.sp.gov.br](mailto:gabinete2@portoferreira.sp.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

Porto Ferreira, 18 de maio de 2017.

Ofício nº. 142/2017

Assunto:- Resposta ao Requerimento nº. 211/2017 - Vereador Marcelo Ozelin

A Divisão de Recursos Humanos informa a respeito do Requerimento nº. 211/2017, de autoria do vereador Sr. Marcelo Ozelin, o qual solicita informações sobre motoristas que exercem a função no transporte coletivo, conforme segue:

1. Existe 1(um) servidor efetivo do cargo de motorista que desempenha a função de Motorista de Transporte Coletivo – Designado.
2. O servidor é o Sr. Marlon José Tartarini.
3. O requisito da categoria é o constante no Anexo V, parte integrante da Lei Complementar nº 169/2017. Quanto a remuneração todos os motoristas recebem pela mesma referência, isto é 8 (oito).
4. As atribuições constam no Anexo X – Descrição Sumária dos Cargos, parte integrante da Lei Complementar nº 169/2017.
5. Não há como enquadrar em uma referência abaixo tendo em vista que conforme descrito no item 3. há isonomia salarial.

Esperando ter disponibilizado as informações necessárias, aproveitamos para enviar votos de consideração e respeito.

Atenciosamente.

  
Rosely de Matos

Chefe da Seção de Pessoal

Ao  
Imo Sr.  
Marcos André Pereira Silva  
Assessor para Assuntos Legislativos